
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Mário Elmir Berti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Mário Elmir Berti, em reconhecimento aos feitos e serviços prestados ao povo do Estado do Pará.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

DEPUTADO MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1974 de 30 de setembro a 07 de outubro de 2016.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.